

DECRETO Nº 16/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: *Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado em área urbana deste Município de Ferreiros/PE e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, o Decreto-Lei nº 3.365/41 e alterações posteriores, bem como toda a matéria pertinente à espécie.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, que ora se efetiva, com fulcro no artigo 5º, alíneas “h” e “m”, do Decreto-Lei nº 3.365/41, o imóvel descrito no inciso abaixo:

I. **Terreno urbano** localizado no Loteamento Pará, cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 01.03.001.0001.002, com as seguintes medidas, limites e confrontações: 8X16, total de 128 metros quadrados.

§ 1º O imóvel acima elencado é de propriedade/posse de **JOSÉ COSME DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 9.974.068-0, inscrito no CPF nº 874.873.658-91, residente e domiciliado na Rua: Jacques de Oliveira, 62, Vila Monte Santo, São Paulo, conforme cadastro do IPTU, recibos de compra e venda e demais documentos anexos.

§ 2º O imóvel ora desapropriado está avaliado em **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, conforme Laudo técnico lavrado na data de hoje pela Comissão Especial de Avaliação.

Art. 2º Fica declarado o **REGIME DE URGÊNCIA** à presente desapropriação para efeito de imissão provisória na posse.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

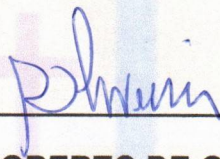
CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

Art. 3º O imóvel desapropriado destinar-se-á à construção de continuidade de Via Pública.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Ferreiros/PE, 08 de abril de 2025.



JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Ferreiros-PE

LABOR OMNIA VINCIT